

PORTARIA Nº 192, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO Nº 40/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.020205.000665/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Pedro Henrique de Melo Miranda**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do Contrato nº 40/2025, cujo objeto é a contratação, em caráter emergencial, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas, objetivando suprir a Funpresp-Exe com a força de trabalho necessária para a execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Humanas Prestadoras de Serviços Ltda.

Art. 2º - Designar **Giuliane Braga Lourenço Damaceno**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 22/10/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247876** e o código CRC **27C25E20**.

